



ESCOLA SECUNDÁRIA DE SERPA

FICHA FORMATIVA DE HISTÓRIA

HISTÓRIA – 11ºANO

Ano letivo 2022/2023

**Leia atentamente todos os documentos e responda de forma cuidada com frases completas.**

#### GRUPO I

Portugal: dificuldades e crescimento económico: de 1670 a 1750

Uma opinião sobre a economia portuguesa (1747)

[...]. Estas são as minhas ideias [...], mas o principal seria examinar quais são as fazendas estrangeiras, que poderíamos proibir por totalmente inúteis, quais poderíamos nós mesmos fabricar para deias não necessitarmos e quais poderíamos navegar nos nossos navios, tirando-as em direitura dos lugares, aonde vão buscá-las os holandeses, para as mandarem a Portugal. [...]

Deixo à consideração dos nossos ministros fazer renovar a pragmática do senhor rei D. Pedro proibindo a entrada de todas as fazendas que contribuía ao luxo, e que em Lisboa não rodem coches, nem segas que não sejam feitas no país, podendo mandar buscar os modelos a França, [...].

Não há dúvida que há muitos géneros que não podemos manufaturar e é necessário comprá-los aos estrangeiros, como, por exemplo, as roupas finas, que vão de França e Holanda, mas quem nos impede tê-las de todos os géneros que se fazem de lãs e sedas, que é o grosso comércio de Inglaterra e Holanda, e ainda de França" Pois que já as tivemos e se arruinaram [...] para se estabelecerem, é necessário que eu torne a falar dos judeus, dizendo que se lhes deve dar de um modo ou de outro liberdade de religião e segurança de que os seus bens não serão confiscados, e lhes será necessário empregá-los em renovar e aumentar as sobreditas manufaturas.

[...]. Bem entendido que não as terão nem em Lisboa, nem no Porto, senão no interior do reino, para que os ingleses e outros estrangeiros não busquem meios para não as deixar prosperar, como fizeram em Lisboa, comprando e destruindo todos os teares de fitas, meias, etc. e o seu dinheiro giraria nas províncias, onde elas se estabelecessem; mas não é isto só que basta, antes convirá que se proíba com rigorosas penas a saída das lãs de Portugal e os judeus terão bem cuidado de fazer entrar nele as de Castela. Ao que juntarei que nenhuma coisa será bastante para o estabelecimento de todas as manufaturas, se para ele de todas as maneiras não concorrer S. Majestade\*, não só com o seu patrocínio, mas também com o seu dinheiro. Digo que S. Majestade deverá concorrer com o seu patrocínio, mostrando o seu desagrado aos que vêm ao paço vestidos de manufaturas estrangeiras e vestindo-se ele mesmo das nacionais. [...]

Alguém poderá arguir que, se se diminuir em Portugal o consumo de géneros de Inglaterra, também se diminuirá o seu dos nossos vinhos; ao que respondo: que neste caso tornarão as vinhas a ser de pão, como dantes eram, e teremos menos necessidade de que as tercenas, daqui por diante, estejam cheias de grão de fora, que tira a venda ao da terra; 2º, que a importação que os ingleses fazem dos nossos vinhos, eles não a fazem pelos nossos belos olhos, nem para fazerem bem aos portugueses e ao seu comércio, senão para fazerem mal ao da França, e por isso eles aumentaram os seus direitos de entrada em metade mais do que pagam os de Portugal. [...]

\*D. João V

Testamento Político ou Carta Escrita pelo grande D. Luís da Cunha ao senhor Rei José I antes do seu governo ( terá começado a ser redigido em 1747, em Paris)

**1. Nas seguintes questões, selecione a única conclusão que permite obter uma afirmação correta.**

**1.1 Segundo o autor, as dificuldades da economia portuguesa, em meados do século XVIII, devem-se**

- (a) à diminuição das importações de vinho pela Inglaterra.
- (b) ao surto industrial empreendido no reinado de D. Pedro II.
- (c) ao não aproveitamento do dinamismo económico dos judeus.
- (d) às limitações impostas ao consumo de manufaturas importadas de Inglaterra e de França.

**1.2. O autor considera que a diminuição do consumo de produtos importados de Inglaterra é bom para a economia portuguesa porque**

- (A) Portugal ver-se-ia obrigado a procurar novos mercados consumidores para continuar a escoar a produção.
- (B) as principais cidades do reino, como Lisboa e Porto, desenvolver-se-iam com a instalação de novas manufaturas e reativação das antigas.
- (C) os judeus voltariam a ser segregados e submetidos à violência das perseguições.
- (D) as manufatureiras nacionais seriam reestabelecidas no interior do reino que, desta forma, sairia do marasmo em que se encontrava.

**1.3. Explícite três das medidas propostas por D. Luís da Cunha que documentem a sua simpatia pelas ideias mercantilistas**

**1.4. Escreva a sequência de letras que corresponde à ordem cronológica correta dos seguintes momentos da economia portuguesa, de 1670 a 1750.**

**(A)** A política protecionista de Colbert seguida por outros países europeus originou uma crise comercial com graves reflexos em Portugal, no reinado de D. Pedro

**(B)** A excessiva dependência face à Inglaterra levou o Marques de Pombal a adotar fortes medidas protecionistas da economia nacional

**(C)** A assinatura do Tratado de Methuen teve como grande consequência a apropriação do ouro brasileiro pelo mercado britânico.

**(D)** O Conde da Ericeira, ministro de D. Pedro II, empreende uma política de fomento industrial, inspirada nas teses mercantilistas de Duarte Ribeiro de Macedo

**(E)** No Brasil, são descobertas importantes jazidas de ouro

**GRUPO II**

**Documento 1 - A obra do Marquês de Pombal - perspectiva do próprio (1775)**

Sua majestade tem dissipado as trevas e reparado as ruínas em que achou os seus reinos e tem feito aparecer outra vez, e até exceder, o século feliz dos reis D. Manuel e D. João III [...].

A filosofia ou as belas-artes, que servem de base a todas as ciências [...], não se achavam mais florescentes no tempo dos jesuítas. [ Para o progresso] das ciências maiores e a restauração da Universidade de Coimbra, [...] estabeleceram-se leis que [...] abriram as portas aos livros eruditos e encheram estes reinos de claríssimas luzes em que hoje abundam; e estabeleceu-se a mesa censória que vigia continuamente a execução das referidas leis em comum benefício. [...]

Tudo quanto se tem visto nas ruas, nas praças e nas janelas de Lisboa foram produtos das manufaturas das lojas dos mercadores nacionais e dos trabalhos de artífices portugueses [...], compreendendo-se o grande número de milhões que em si contém o comércio interno. [...] E refletindo-se também no grande número de milhões que têm entrado em Portugal [...], vim a concluir que sua majestade tem feito o seu comércio externo feliz e opulento [...].

| A opulência dos vassallos [comprova-se] com os muitos milhões que valem os edifícios públicos e particulares de Lisboa, levantados sobre as ruínas do terramoto [...]. E todos aqueles estrangeiros [...] viram os diferentes estados e ordens de porte superior na mais perfeita harmonia [...] e o povo miúdo em confusão e aperto, na \* praça real do comércio, com a mesma tranquilidade [...]. Em todo o Portugal e seus domínios não soam outras razões que não sejam as que vêm de sua majestade, ouvidas por todos com reverência [...]. Reconheço que não tive merecimento, mas sim a fortuna de sua majestade haver confiado na minha fidelidade para a execução das suas iluminadas ordens, sendo, aliás, o meu único objetivo deixá-las escritas aos meus sucessores [...] porque, enquanto se governarem pelos mesmos princípios, terão sempre os mesmos sucessos, fugindo às novidades dos que entram de novo ao quererem emendar o que está bem para o que esteja melhor [...], arruinando o que estava bem.

1. **Transcreva uma afirmação** do Marquês de Pombal (documento 1) que demonstre que a sua ação governativa se pautou pelos princípios do despotismo esclarecido.
2. **Associe** cada um dos elementos relativos à ação governativa do Marquês de Pombal apresentados na coluna A à ideia correspondente, que consta na coluna B.

COLUNA A	COLUNA B
(e) Criação da Junta do Comércio, em 1755	(1) Reforma do sistema judicial
(f) Criação do Erário Régio, em 1761	(2) Subordinação da nobreza aos interesses económicos e administrativos do Estado
(g) Criação do Real Colégio dos Nobres em 1761	(3) Reorganização das finanças do reino
	(4) Promoção da burguesia mercantil
	(5) Apoio à fixação de mercadores estrangeiros no reino

### GRUPO III – A FILOSOFIA DAS LUZES E O PENSAMENTO EUROPEU DO SÉCULO XVIII

#### DOC. 1 – RESPOSTA À PERGUNTA: QUE É O ILUMINISMO? (1784)

Iluminismo [*Aufklärung*] é a saída do Homem da sua menoridade, da qual ele próprio é culpado. A menoridade é a incapacidade de fazer uso do seu entendimento sem a direção de outro indivíduo. O Homem é o próprio culpado dessa menoridade se a causa dela não se encontra na falta de entendimento, mas na falta de decisão e coragem de servir-se de si mesmo sem a direção de outrem. *Sapere aude!* Tem coragem de fazer uso do teu próprio entendimento, tal é o lema do Iluminismo. [...] Para este esclarecimento, porém, nada mais se exige senão LIBERDADE. E a mais inofensiva entre tudo aquilo que se possa chamar liberdade, a saber: a de só ela poder realizar o esclarecimento entre os homens. [...]

Immanuel Kant, *O Que é o Iluminismo?* 1784.



DOC. 2 - Joseph Wright, *Um filósofo explica o sistema planetário*, 1766.

1. **Explicita** dois princípios do Iluminismo presentes no documento 1 e 2.

Os dois princípios devem ser articulados com excertos e informações do documento 1 e 2.

2. Nomeie um dos contributos dos filósofos iluministas para pôr em causa o absolutismo.

3. Associe os contributos e inovações surgidos no contexto do pensamento iluminista, presentes na coluna A, ao nome da personalidade a que cada um está associado, que consta na coluna B.

COLUNA A	COLUNA B
(a) Rousseau	(1) Valorização do raciocínio indutivo e da observação empírica
(b) Montesquieu	(2) Defesa do método experimental e científico para atingir o conhecimento
(c) Descartes	(3) Rejeição do geocentrismo e defesa do heliocentrismo
	(4) Princípio da separação dos poderes e recusa da teoria da origem divina do poder absoluto.
	(5) Defesa do contrato social quanto à origem do poder que reside na Nação [povo].

#### GRUPO IV

#### A REVOLUÇÃO AMERICANA: UMA REVOLUÇÃO FUNDADORA

##### DOCUMENTO 1 – A DECLARAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA (1776)

Quando, no curso dos acontecimentos humanos, se torna necessário a um povo dissolver os laços políticos que o ligavam a outro, e assumir entre os poderes da Terra, posição igual e separada, a que lhe dão direito as leis da natureza [...], o respeito para com as opiniões dos homens exige que se declarem as causas que os levam a essa separação. Consideramos estas verdades como evidentes por si mesmas, que todos os homens são criados iguais, dotados pelo Criador de certos direitos inalienáveis, que entre estes estão a vida, a liberdade e a procura da felicidade. Que a fim de assegurar esses direitos, governos são instituídos entre os homens, derivando os seus justos poderes do consentimento dos governados; que, sempre que qualquer forma de governo se torne destrutiva de tais fins, cabe ao povo o direito de alterá-la ou aboli-la e instituir novo governo, baseando-o em tais princípios e organizando-lhe os poderes pela forma que lhe pareça mais conveniente para realizar-lhe a segurança e a felicidade [...]. Mas quando uma longa série de abusos e usurpações, perseguindo invariavelmente o mesmo objetivo, [...], assistem-lhes o direito, bem como o dever, de abolir tal governo [...].

Nós, por conseguinte, representantes dos Estados Unidos da América, reunidos em Congresso Geral, [...], em nome e por autoridade do bom povo destas colónias, publicamos e declaramos solenemente: que estas colónias unidas são e de direito têm de ser Estados Livres e Independentes; [...]. E em apoio desta declaração, [...], empenhamos mutuamente as nossas vidas, as nossas fortunas e a nossa sagrada honra.

1. **Identifique**, com base no documento 1, três dos princípios que a Declaração da Independência considera «verdades como evidentes por si mesmas».

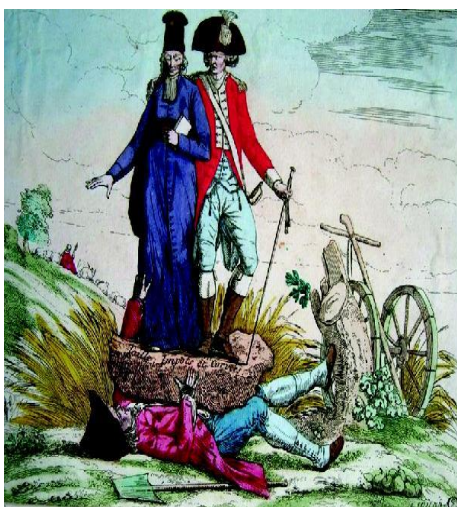
2. **Indique**, a partir do documento 1, três características que fizeram da Revolução Americana uma revolução liberal.
3. **Nomeie** o documento em que ficaram consagrados, sob a forma de lei, os direitos e a forma de governo que deveria reger os «Estados Unidos da América».
4. **Associe** cada uma das ideias, presentes na coluna A, à expressão correspondente do documento 1, que consta na coluna B. Utilize cada letra e cada número apenas uma vez.

COLUNA A	COLUNA B
(A) Soberania popular	(1) «todos os homens são criados iguais, dotados pelo Criador de certos direitos inalienáveis que entre estes estão a vida, a liberdade e a procura da felicidade.» (2) Os «representantes dos Estados Unidos da América, reunidos em Congresso Geral, [...] em nome e por autoridade do bom povo destas colónias».
(B) Direito natural	(3) «assumir entre os poderes da Terra, posição igual e separada, a que lhe dão direito as leis da natureza [...]». (4) «Mas quando uma longa série de abusos e usurpações, perseguindo invariavelmente o mesmo objetivo, [...], assistem-lhes o direito, bem como o dever, de abolir tal governo [...]».
(C) Contrato social	(5) Os governos «são instituídos entre os homens, derivando os seus justos poderes do consentimento dos governados».

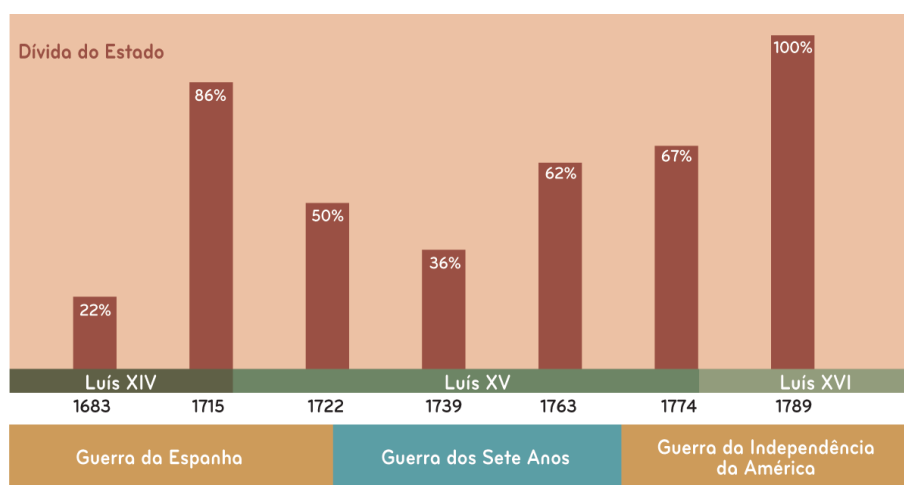
## GRUPO V

### A FRANÇA NAS VÉSPERAS DA REVOLUÇÃO FRANCESA

#### DOC. 1 A desigualdade social em França.



#### DOC. 2 A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA FRANÇA NAS VÉSPERAS DA REVOLUÇÃO



1. **Identifique** o estado social que cada uma das três figuras representa na caricatura.
2. **Indique**, a partir dos documentos 1 e 2, três características da situação social e financeira da França, nas vésperas da revolução de 1789.

### DOC. 3 - A CONVOCAÇÃO DOS ESTADOS GERAIS

Da parte do rei

Nosso amado e fiel.

Nós precisamos da contribuição dos nossos fiéis súbditos para nos ajudar a ultrapassar todas as dificuldades em que Nós Nos encontramos relativamente ao estado das Nossas finanças, e para estabelecer, segundo nossos votos, uma ordem constante e invariável em todas as partes do governo que interessam à felicidade dos nossos súbditos e à prosperidade do Nosso reino. Estes grandes motivos Levaram-nos a convocar a Assembleia dos Estados de todas as províncias submetidas à Nossa obediência, tanto para Nos aconselhar e assistir em todas as coisas, [...] como para Nos fazer conhecer os anseios e as queixas dos nossos povos, de maneira que por uma confiança mútua e por um amor recíproco entre o soberano e os seus súbditos, a contribuir o mais prontamente possível com um remédio eficaz para os males do Estado, que os abusos de todo o género sejam emendados e evitados por bons e sólidos meios que assegurem a felicidade pública e que nos devolvam sobretudo a Nós, a calma e a tranquilidade de que Nós fomos privados durante tanto tempo.



Abertura dos Estados Gerais em Versalhes, 5 maio de 1789.

Dada em Versalhes, a 24 de janeiro de 1789 [tradução adaptada].

### DOC. 4 EXCERTOS DA CONSTITUIÇÃO DE 1791

A Assembleia Nacional, desejando estabelecer a Constituição francesa sobre a base dos princípios que ela acaba de reconhecer e declarar, abole irrevogavelmente as instituições que ferem a liberdade e a igualdade dos direitos. Não há mais nobreza [...] nem distinções hereditárias, nem distinções de ordens, nem regime feudal [...]. Não há mais venalidades nem hereditariedade para qualquer cargo público. Não existe mais privilégio algum, para qualquer parte da Nação, nem para qualquer indivíduo, nem exceção ao direito comum de todos os franceses. Não há mais corporações profissionais, de artes e ofícios. A lei não reconhece os votos religiosos, nem qualquer outro compromisso que seja contrário aos direitos naturais, ou à Constituição.

#### TÍTULO PRIMEIRO – DISPOSIÇÕES FUNDAMENTAIS GARANTIDAS PELA CONSTITUIÇÃO

##### A Constituição garante como direitos naturais e civis que:

1.º Todos os cidadãos são admissíveis aos cargos e empregos sem outra distinção senão aquela decorrente das suas virtudes e das suas aptidões.

2.º Todas as contribuições serão igualmente repartidas entre todos os cidadãos proporcionalmente aos seus recursos.

3.º Os mesmos delitos serão punidos pelas mesmas penas sem distinção alguma de pessoas.

A Constituição garante igualmente como direitos naturais e civis: a liberdade para todo homem ir permanecer e partir sem poder ser impedido ou detido [...]; a liberdade para todo o homem de falar, escrever, imprimir e publicar os seus pensamentos, sem que os seus escritos possam ser submetidos a censura [...], e exercer o culto religioso ao qual esteja ligado [...].

#### TÍTULO III DOS PODERES PÚBLICOS

*Artigo 1. A Soberania é una, indivisível, inalienável e imprescritível. Ela pertence à Nação e nenhuma parte do povo nem indivíduo algum pode atribuir-se o exercício.*

*Artigo 2. A Nação é a única da qual emanam todos os poderes, mas não pode exercê-los senão por delegação. A Constituição francesa é representativa: os representantes são os Corpos legislativos e o Rei.*

*Artigo 3. O poder legislativo é delegado a uma Assembleia Nacional composta por representantes temporários, livremente eleitos pelo povo, para ser por ela exercido, com a sanção do Rei, da maneira que será determinada logo em seguida.*

*Artigo 4. O poder judiciário é delegado a juizes eleitos pelo povo.*

#### **CAPÍTULO I - DA ASSEMBLEIA NACIONAL LEGISLATIVA**

*Artigo 2. Para ser cidadão ativo é necessário: ter nascido ou ter-se tornado francês; ter a idade de 25 anos completos; estar domiciliado na cidade ou departamento o tempo determinado pela lei; pagar, em qualquer lugar do Reino, uma contribuição direta igual a pelo menos o valor de três dias de trabalho [...].*

*Artigo 7. Ninguém poderá ser nomeado eleitor, se não reunir as condições necessárias para ser cidadão ativo, a saber: nas cidades com mais de 6000 almas, ser proprietário [...] de bens avaliados pelo rol das contribuições num rendimento igual ao valor local de 200 dias de trabalho, ou ser locatário de uma habitação avaliada no rol das contribuições com o valor de 100 dias de trabalho; e nos campos, o ser proprietário ou usufrutuário de bens avaliados no rol das contribuições com o rendimento correspondente ao valor local de 150 dias de trabalho ou de ser rendeiro ou meeiro de bens avaliados nos mesmos róis com o valor de 400 dias de trabalho [...].*

#### **CAPÍTULO II - Da Realeza, da Regência e dos Ministros**

*[...] Artigo 2. A pessoa do Rei é inviolável e sagrada; o seu único título é o de Rei dos Franceses. Artigo 3. Não existe na França autoridade superior à da Lei. O Rei reina por ela e não pode exigir a obediência senão em nome da lei [...]*

#### **CAPÍTULO III – DO EXERCÍCIO DO PODER LEGISLATIVO**

*Secção Primeira – Poderes e funções da Assembleia Nacional*

*Artigo 1. A Constituição delega exclusivamente no Corpo legislativo os poderes e funções abaixo indicadas:*

*1.º Propor e decretar as leis: o Rei pode apenas convidar o Corpo legislativo a tomar um assunto em consideração.*

*2.º Fixar despesas públicas [...].*

*3.º Estabelecer as contribuições públicas [...]*

#### **CAPÍTULO IV – DO EXERCÍCIO DO PODER EXECUTIVO**

*Artigo 1 – O poder executivo supremo reside exclusivamente na mão do rei. O rei é o chefe supremo da administração geral do reino: A manutenção da ordem e tranquilidade pública é-lhe confiada. O rei é o chefe supremo do exército terrestre e da armada naval [...]*

#### **CAPÍTULO V – DO PODER JUDICIAL**

*Artigo 1. O poder judicial não pode, em caso algum, ser exercido pelo Corpo legislativo nem pelo rei.*

*Artigo 2. A justiça será aplicada gratuitamente por juizes eleitos pelo povo, [...]*

*Artigo 3. Os tribunais não podem imiscuir-se no exercício do Poder legislativo, ou suspender a execução das leis [...].*

**3. Explícite**, com base no documento 3, os «grandes motivos» que levaram o rei Luís XVI «a convocar a Assembleia».

**4. Identifique** o acontecimento que assinalou a decisão do Terceiro Estado em assumir-se como Assembleia Nacional.

**5. Transcreva** duas expressões do documento 4 reveladoras de que a Constituição de 1791 consagrou a abolição da sociedade do Antigo Regime.

**6. Caracterize**, com base no documento 4, o conceito de cidadão expresso na Constituição de 1791.

**7. Selecione**, com base na leitura do excerto da Constituição francesa de 1791, a **opção** que completa adequadamente cada uma das afirmações seguintes:

7.1. No «**TÍTULO PRIMEIRO – DISPOSIÇÕES FUNDAMENTAIS GARANTIDAS PELA CONSTITUIÇÃO**» no seu ponto 1.º, 2.º e 3.º, a Constituição reconhece e consagra os «**direitos naturais e civis**» que são ...

- a) a Igualdade baseada no nascimento e na riqueza independentemente do mérito; a igualdade no pagamento de impostos e na aplicação das penas; a liberdade restrita (de circulação, de expressão, de pensamento e de religião).
- b) a Igualdade baseada nos méritos de cada grupo social e no nascimento; a igualdade perante a lei e a justiça; a liberdade (de circulação, de expressão, de pensamento e de religião).
- c) a Igualdade baseada nos privilégios individuais e na riqueza e não no nascimento; a igualdade perante o rei e a lei; a liberdade com restrições (de circulação, de expressão, de pensamento e de religião).
- d) a Igualdade no acesso aos cargos e ao voto, baseada nos méritos individuais e na riqueza; a igualdade perante a lei e a justiça; a liberdade (de circulação, de expressão, de pensamento e de religião).

7.2. No «**CAPÍTULO II Da Realeza, da Regência e dos Ministros**», no seu «**Artigo 2.º**» consagra ...

- a) a monarquia liberal, sistema de governo em que o rei vê o seu poder limitado pela lei.
- b) a monarquia parlamentar, sistema de governo em que o rei vê o seu poder limitado pela lei.
- c) a monarquia constitucional, sistema de governo em que o rei vê o seu poder limitado pela lei.
- d) a monarquia hereditária, sistema de governo em que o rei vê o seu poder limitado pela lei.

7.3. No excerto do «**TÍTULO III - DOS PODERES PÚBLICOS**» a Constituição de 1791 estabelece que «**A Soberania pertence [...] à Nação e nenhuma parte do povo nem indivíduo algum pode atribuir-se o exercício.**» e que «**A Nação é a única da qual emanam todos os poderes**», o que significa ...

- a) a consagração da soberania constitucional, princípio segundo o qual é no Estado que reside o poder.
- b) a consagração da soberania nacional, princípio segundo o qual é na nação que reside o poder.
- c) a consagração da soberania popular, princípio segundo o qual é no povo que reside o poder.
- d) a consagração da soberania universal, princípio segundo o qual é na nação que se escolhe o poder.

7.4. No excerto do «**CAPÍTULO I - DA ASSEMBLEIA NACIONAL LEGISLATIVA**» nos seus artigos 2 e 7 é consagrado...

- a) o voto censitário, com igualdade no acesso a eleger e a ser eleito independentemente da riqueza.
- b) o voto universal, sem restrições no acesso a eleger e a ser eleito, independentemente da sua condição social.
- c) o sufrágio censitário, atribuído a quem paga um imposto ou detenha propriedade de determinado valor.
- d) o sufrágio direto e universal, com igualdade de participação nas eleições e em eleger e ser eleito.

7.5. Nos excertos dos **CAPÍTULO III, CAPÍTULO IV e CAPÍTULO V** é consagrado ...

- a) um regime político assente na concentração dos poderes do Estado, defendida pelos teóricos do iluminismo, nomeadamente Locke.
- b) um regime político assente na divisão tripartida dos poderes do Estado, defendida por filósofos iluministas, nomeadamente Montesquieu.
- c) um regime político assente na divisão dos poderes do Reino, defendida por filósofos iluministas, nomeadamente Rousseau.
- d) um regime político assente na partilha dos poderes entre o Rei e os ministros, defendida por filósofos iluministas, nomeadamente Voltaire.

Bom trabalho

**Adaptado: Manuais: Porto Editora/Areal Editores**